REQUERIMENTO Nº /2022

"Requer informação do Poder Executivo sobre o pagamento de profissionais que atuarão no Projeto Semestral de reforço escolar e recuperação de aprendizagem que acontecerá na casa da criança por força da portaria Nº 17 de 20 de janeiro de 2022."

A vereadora Wal da Farmácia, amparada nos termos do inciso VII do Art. 189 da Resolução 02/2012, após aprovação do Plenário da Câmara Municipal, requer de Vossa Excelência que seja oficiado o Sr. Prefeito de Monte Mor para que ele, dentro do prazo regimental definido no inciso XIX do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, informe qual Secretaria arcará com as despesas dos profissionais, informando dados da ficha orçamentária.

JUSTIFICAÇÃO

É de conhecimento de todos que a Casa da Criança é mantida pela Secretaria de Assistência Social, sendo exigência do ECA, e a mesma possuir uma equipe multidisciplinar, incluindo assistente social e pedagogos.
Nesse sentido, sendo função do vereador fiscalizar os atos da administração municipal, conforme o art. 29, XI, da Constituição Federal e inciso IX do artigo 12 da Lei Orgânica do Município, necessito das informações para procedimentos que julgar necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 10 de fevereiro de 2022.

VALDIRENE JOANDSIN DA SILVA:28542661885

Assinado de forma digital por VALDIRENE JOANDSIN DA SILVA:28542661885
Dados: 2022.02.10 16:17:49 -03'00'

Wal da Farmácia
Vereadora
PSL